

ATA DE ABERTURA

RDC PRESENCIAL Nº 001/2022

Às nove horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Setor Socioambiental da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 134/2021, reuniram-se para abertura do presente certame. Foram credenciadas as empresas **SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ n. 20.354.277/0001-20, representada pela Sra. Juliana Campedelli, e **SKL SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – NEW ENGENHARIA**, CNPJ n. 20.444.629/0001-38, representada pela Sra. Ana Cristina Berte Caloni. Ambas apresentaram Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, enquadrando-se como ME e EPP, respectivamente. Os envelopes n. 1 - Propostas de Preços – foram recebidos e a CPL procedeu à conferência dos lacres e à abertura dos mesmos, verificando a conformidade das propostas iniciais com as regras editalícias. Após, todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A CPL verificou que a empresa Socialis apresentou o Anexo VII – Cronograma Físico Financeiro – incompleto. Contudo, por não configurar vício insanável, a proposta foi aceita, visto que, conforme subitem 8.16 do Edital, caso a licitante apresente a proposta/lance mais vantajosa, será convocada para reelaboração e reapresentação da proposta readequada. As propostas iniciais apresentaram os seguintes percentuais de desconto, em ordem decrescente de vantajosidade:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL
1	SOCIALIS	10,04%
2	SKL	0%

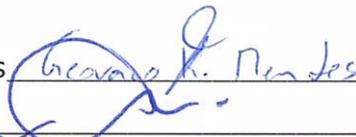
Dando prosseguimento ao certame, a Comissão verificou que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o Edital, sendo consideradas aptas para o prosseguimento. A Comissão esclareceu que o valor estimado orçado pela Comusa foi de **R\$ 535.116,87 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**. Dessa forma, os licitantes foram convidados a apresentar lances verbais, de forma sequencial, a partir do autor da proposta menos vantajosa. Os lances ofertados pelas empresas, sequencialmente, foram:

EMPRESA	LANCE OFERTADO
SKL	10,54%
SOCIALIS	11,04%

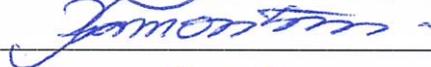
SKL	11,05%
SOCIALIS	11,54%
SKL	11,55%
SOCIALIS	12,05%
SKL	12,06%
SOCIALIS	13,00%
SKL	13,05%
SOCIALIS	13,50%
SKL	14,00%
SOCIALIS	14,10%
SKL	14,50%
SOCIALIS	14,60%
SKL	15,00%
SOCIALIS	15,10%
SKL	Declinou
SOCIALIS	Declinou

A empresa SOCIALIS apresentou o maior percentual de desconto, sendo convocada a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a proposta com os respectivos valores unitários/global adequados ao lance vencedor, em conformidade com o subitem 8.16. do Edital, que deverá ser protocolada na Comusa ou enviada para o e-mail cpl@comusa.rs.gov.br. Questionado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Geovano Klafke Mendes



Meiriane Taise Fuchs



Paula Tramontim



Ana Cristina Berte Caloni



Juliana Campedelli

